

## **1. Nota Introdutória**

Cumpre-nos apresentar, o presente relatório, no qual se evidenciam os aspectos mais relevantes dos resultados obtidos na prossecução das distintas actividades desenvolvidas no âmbito das atribuições legalmente cometidas ao INFARMED – Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro - durante o ano de 2005.

Este exercício ficou marcado pela alteração dos membros do Conselho de Administração em 19 de Julho de 2005, o que originou a preparação de duas Contas de Gerência – 1ª de 1 de Janeiro a 19 de Julho de 2005 e a 2ª de 20 de Julho a 31 de Dezembro de 2005.

No entanto, e em conformidade com as disposições legais, procedeu-se à análise da execução orçamental da despesa e da receita para o ano económico de 2005, com referência a 31 de Dezembro.

Complementarmente, procedeu-se ainda à análise das contas com base nas demonstrações financeiras que instruem a Conta de Gerência, nomeadamente o Balanço e a Demonstração de Resultados, as quais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento em 31 de Dezembro de 2005, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no POCMS.

## 2. Análise global da actividade desenvolvida

Neste exercício, e na continuidade das linhas que vinham a ser seguidas em anos anteriores, a actividade desenvolvida pelo INFARMED visou atingir os seguintes objectivos estratégicos:

1. Reforçar a função de regulação do INFARMED de protecção da Saúde Pública através do desenvolvimento de sistemas de gestão do risco;
2. Promover o acesso a informação validada e acessível aos utentes do Instituto, aos profissionais de saúde e ao cidadão em geral, envolvendo a participação das associações de doentes e utentes, das sociedades científicas e de profissionais;
3. Desenvolver a utilização racional do medicamento ao nível do Sistema de Saúde e contribuir para a sua eficiência e sustentabilidade;
4. Melhorar a qualidade dos serviços prestados através da optimização da eficiência e reforço de uma cultura de gestão do desempenho, sustentada num sistema de gestão da qualidade integrado;
5. Consolidar a posição do INFARMED no âmbito do Sistema Europeu do Medicamento e em actividades de regulação a nível internacional, na área do medicamento e produtos de saúde; e
6. Contribuir para o reforço da competitividade do sector industrial farmacêutico.

Os resultados alcançados por cada objectivo estratégico sintetizam-se no seguinte:

1. Reforço da função de regulação do INFARMED de protecção da Saúde Pública através do desenvolvimento de sistemas de gestão do risco, em particular através da:
  - o Revisão do Estatuto do Medicamento.
2. Promoção do acesso a informação validada e acessível aos utentes do Instituto, aos profissionais de saúde e ao cidadão em geral, envolvendo a participação das associações de doentes e utentes, das sociedades científicas e de profissionais, através de:
  - o Divulgações sobre rupturas de stock no mercado e respectivas alternativas terapêuticas;
  - o Divulgação dos pareceres de comparticipação relativos às novas substâncias activas;
  - o Divulgação das acções de comprovação de qualidade efectuadas pelo Instituto;
  - o Desenvolvimento de sistema aplicacional de gestão de processos de AIM's;
  - o Edição de duas novas publicações: 'Medicamentos Manipulados' e 'Vademecum';
  - o Início do projecto de reestruturação do site do Instituto;
  - o Redefinição do Projecto 'Contact Center'.
3. Desenvolvimento da utilização racional do medicamento ao nível do Sistema de Saúde e contribuição para a sua eficiência e sustentabilidade, através da:
  - o Articulação com o Conselho Nacional de Publicidade de Medicamentos na avaliação das promoções dos medicamentos em conformidade com a lei e regulamentos;
  - o Proposta de regulamentação sobre a avaliação da mais valia terapêutica dos novos medicamentos de uso exclusivo hospitalar;
  - o Elaboração de proposta para início de nova reavaliação da comparticipação dos medicamentos.

4. Melhoria da qualidade dos serviços prestados através da optimização da eficiência e reforço de uma cultura de gestão do desempenho, sustentada num sistema de gestão da qualidade integrado, através da:
  - o Definição do plano de implementação das recomendações dos estudos desenvolvidos no âmbito da redefinição do modelo de funcionamento e da avaliação dos sistemas de informação;
  - o Constituição das equipas responsáveis pela implementação;
  - o Participação do INFARMED no BEMA – Sistema Europeu de Benchmarking.
5. Consolidação da posição do INFARMED no âmbito do Sistema Europeu do Medicamento e em actividades de regulação a nível internacional, na área do medicamento e produtos de saúde, através da:
  - o Participação no '*DIA – Satellite Symposium on Medicines Regulatory*' e no '*17º Eurometing*';
  - o Coordenação do Projecto Europharm;
  - o Celebração de protocolo com o Instituto de Soldadura e Qualidade.
6. Contribuição para o reforço da competitividade do sector industrial farmacêutico:
  - o Desenvolvimento da primeira fase do Projecto 'PharmaPortugal';
  - o Apoio à indústria farmacêutica no âmbito da redução dos custos decorrentes das atribuições e competências do INFARMED.

No durante o ano 2005 o INFARMED deu por concluídos vários projectos, cuja implementação deverá ocorrer no triénio 2005-2007, os quais terão um impacto significativo no funcionamento e no nível de serviços do INFARMED. Concretamente, a introdução de um novo modelo de funcionamento, o aperfeiçoamento dos sistemas de informação, a adopção de uma estratégia de médio prazo, a revisão do estatuto do Instituto, as novas exigências do Sistema Europeu, bem como as medidas previstas no Programa do Governo, de que é exemplo a revisão do Sistema de Comparticipação de Medicamentos, serão determinantes na actividade global do INFARMED.

Globalmente, os níveis de desempenho do Instituto registaram uma evolução muito positiva, os quais são corroborados pelos indicadores económicos e financeiros apresentados.

### 3. Análise Orçamental

#### 3.1. Receita

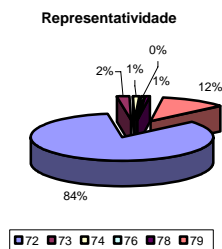
O volume de receita própria cobrada pelo INFARMED, evidenciado no **Mapa 7.2 - Controlo do Orçamental da Receita**, apresenta a 31 de Dezembro de 2005, o valor global de **€ 44 452 246** (€ 31 371 211 em 2004), traduzindo uma progressão, face a igual período do exercício anterior, de cerca de **42%**, conforme se demonstra de seguida (valores em euros):

	2005	2004	Variação
Comercialização de Especialidades Farmacêuticas	16,566,523.26	14,966,237.56	11%
Comercialização de Produtos de Saúde	10,718,511.97	4,215,428.64	154%
Autorização de Introdução Mercado Medicamento	12,119,826.11	8,834,405.40	37%
Estupefacientes e Substâncias Psicotropicas	51,575.92	73,045.08	-29%
Dispositivos Médicos e Diagnóstico in vitro	12,846.98	7,657.01	68%
Medicamentos de uso Veterinário	31,034.14	105,153.72	-70%
Produtos Homeopáticos de uso humano	873.08	8,098.80	-89%
AIM - Avaliação Centralizada	2,474,893.00	1,665,316.00	49%
Taxa sobre Ensaio Clínicos	119,707.23	0.00	
Outras Taxas	87,064.82	0.00	
Coimas	69,276.12	2,010.69	3345%
<i>Sub-total</i>	<i>42,252,132.63</i>	<i>29,877,352.90</i>	<i>41%</i>
Juros	454,468.67	35,744.78	1171%
Transferencia Correntes	81,701.24	106,849.51	-24%
Venda de bens e Serviços Correntes	1,030,896.84	1,178,703.37	-13%
Outras receitas Correntes	156,818.69	121,615.52	29%
<i>Sub-total</i>	<i>1,723,885.44</i>	<i>1,442,913.18</i>	<i>19%</i>
Transferencias de Capital	461,328.23	13,306.95	3367%
RNAP's	14,899.29	37,637.71	-60%
<i>Sub-total</i>	<i>476,227.52</i>	<i>50,944.66</i>	<i>835%</i>
<b>Total</b>	<b>44,452,245.59</b>	<b>31,371,210.74</b>	<b>42%</b>

Para este resultado contribuem, essencialmente, a **Taxa sobre Comercialização de Especialidades Farmacêuticas**, a **Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde**, e a avaliação de processos de **Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos**, as quais representam **99%** do total da receita cobrada.

## Estrutura da Receita Cobrada

Rubrica	Designação	Valor	Representatividade
72	Impostos e Taxas	37.117.895,45	83,50%
73	Prov. Suplementares	1.030.896,84	2,32%
74	Transf. e Sub. Correntes	543.029,47	1,22%
76	Prov. e Ganhos Operacionais	161.300,28	0,36%
78	Prov. e Ganhos Financeiros	454.945,95	1,02%
79	Prov. e Ganhos Extraordinários	5.144.177,60	11,57%



De salientar a representatividade dos valores registados em **Correcções Relativas a Exercícios Anteriores** - receita com origem na cobrança de taxas relativas a anos anteriores mas só liquidadas e cobradas em 2005 -, os quais evidenciam um assinalável esforço de recuperação de dívida de anos anteriores, resultado da adopção, desde finais do exercício económico de 2004, de um conjunto de acções de controlo/fiscalização junto dos sujeitos passivos, em particular da **Taxa de Comercialização sobre Produtos de Saúde**.

Esta rubrica inclui, ainda, uma verba recebida do FEDER para financiamento, em aproximadamente 50%, da Campanha "Utilização Responsável do Medicamento", realizada entre Novembro de 2004 e Fevereiro de 2005.

Contribui ainda para o valor de receita arrecadada a obrigatoriedade de apresentação nos Concursos Públicos do Serviço Nacional de Saúde de declaração emitida pelo INFARMED em como a Entidade não tem dívidas a este Instituto, e a identificação de novos sujeitos passivos, resultante das acções de controlo/fiscalização.

Os **Proveitos Suplementares** contêm, essencialmente, a rubrica de **Publicações**, com a venda da Farmacopeia Portuguesa VII, publicação que, de acordo com as disposições do Decreto - Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e em conformidade com as normas regulamentares estabelecidas no Protocolo assinado pela Direcção - Geral dos Cuidados de Saúde Primários e pela Direcção - Geral de Assuntos farmacêuticos, de 22 de Janeiro de 1990, é de aquisição obrigatória para todas as Farmácias, bem como a aquisição das respectivas actualizações e suplementos.

Por outro lado, os **Proveitos Financeiros** começam a ter alguma representatividade em resultado das aplicações de curto prazo efectuadas no Tesouro (CEDIC's), dados os elevados montantes de excedentes de Tesouraria.

Por último importa referir que os resultados apresentados nesta Gerência incluem três revisões efectuadas ao Orçamento de Receita Inicial de 2005, a saber:

- A 1ª, no montante de € 5 622 000, através da nossa Proposta n.º GFO/402/2005, autorizada conforme despacho de Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado do Orçamento, de 8 de Junho de 2005, exarado na Informação n.º 57/2005 da Direcção Geral do Orçamento, e bem ainda a revisão do montante do Saldo de Gerência de 2004 (inicialmente previsto na Proposta de Orçamento de 2005, no valor de 17 000 000€), apurado aquando do fecho de exercício de 2004, no montante de 22 789 517 €;
- A 2ª, no montante de € 8 000 000, através da nossa Proposta n.º GFO/1384/2005, autorizada por Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado da Saúde, em 30 de Dezembro de 2005;
- A 3ª, no montante de € 619 218, no âmbito do fecho de contas.

Em conclusão, o INFARMED evidenciou no exercício económico em análise uma boa capacidade de cobrança nas diversas rubricas determinantes para o financiamento do Instituto.

### 3.2. Despesa

A despesa realizada a 31 de Dezembro de 2005, evidenciada no **Mapa 7.1 - Controlo do Orçamental da Despesa**, apresenta um valor global de **€ 22 718 170** (€ 22 795 747 em 2004), situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos **67%**, idêntico ao ano anterior.

	2005		2004		Variação Anual
	Valor	%	Valor	%	
Custos com Pessoal	12,048,521.31	53%	12,001,056.04	53%	0%
Aquisição de Bens	698,727.94	3%	616,129.74	3%	13%
Aquisição de Serviços	7,626,524.39	34%	6,325,118.97	28%	21%
Juros e Outros Encargos	11,942.45	0%	61,626.38	0%	-81%
Transferencias Correntes	32,619.11	0%	2,763,449.88	12%	-99%
Subsídios	13,000.00	0%	10,285.00	0%	26%
Outras despesas correntes	363,370.23	2%	201,801.45	1%	80%
Aquisição bens de capital	1,768,393.42	8%	816,279.36	4%	117%
Transferências de Capital	155,071.25	1%	0.00	0%	
<b>Total</b>	<b>22,718,170.10</b>	<b>1.00</b>	<b>22,795,746.82</b>	<b>1.00</b>	<b>0%</b>

A Despesa realizada em 2005 foi inferior em 0,34% (variação praticamente nula), à realizada no exercício económico de 2004.

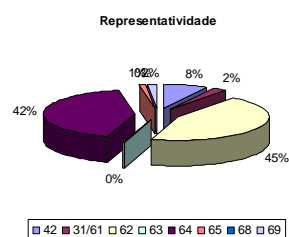
Em 2005, verificou-se uma redução nas Transferências Correntes, a qual foi compensada pelo aumento das Aquisições de Serviços e das Aquisições de Bens de Capital.

De salientar que, a redução ocorrida em Transferências Correntes, deve – se apenas ao facto de, em 2004, esta rubrica incluir uma transferência efectuada para o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, em cumprimento das disposições determinadas pelo despacho Conjunto n.º 412/2004, de 7 de Julho, no montante de € 2 750 000.

Importa chamar a atenção para o facto de os resultados apresentados nesta Gerência incluírem, a aplicação parcial do Saldo de Gerência de 2004, no montante global de € 10 335 900, nossa Proposta n.º GFO/402/2005, conforme despacho de Sua Ex.a o Senhor Secretário de Estado do Orçamento, de 8 de Junho de 2005, exarado na Informação n.º 57/2005 da Direcção Geral do Orçamento.

A estrutura da despesa, por conta POC, é a seguinte:

Rubrica	Designação	Valor	Representatividade
42	Capital	1.768.393,42	7,78%
31/61	Compras/Consumos	558.798,84	2,46%
62	Fornecimentos e Serviços	10.123.257,34	44,56%
63	Subsídios Correntes	45.619,11	0,20%
64	Custos com Pessoal	9.618.410,20	42,34%
65	Outros Custos Operacionais	234.876,13	1,03%
68	Custos Financeiros	11.911,30	0,05%
69	Custos Extraordinários	356.903,76	1,57%



Da análise da estrutura da despesa acima apresentada, importa salientar que, as rubricas que evidenciam maior peso a nível orçamental são os **Custos com Pessoal** e os **Fornecimentos e Serviços Externos**.

### 3.2.1 Investimentos (Capital)

Esta rubrica, representada patrimonialmente pela classe 4, apresenta um montante realizado a 31 de Dezembro de 2005 no valor de € **1 768 393** (€ 816 279 em 2004), destacando – se as seguintes aquisições:

- **Edifícios e Outras Construções**, relacionadas com a remodelação da Cafeteria do Instituto;
- **Equipamento Informático**, destinado ao apetrechamento dos diversos serviços do Instituto, bem como da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC) a qual, muito embora a não integre a orgânica do Instituto, o seu financiamento deverá ser totalmente assegurado por verbas do Orçamento do INFARMED (art.º 18º da Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto);
- **Equipamento de Transporte**, para reforço da frota automóvel, com o objectivo de dotar o Instituto de meios para a realização de inspecções a estabelecimentos farmacêuticos e a outros agentes intervenientes no circuito do medicamento e produtos de saúde, em cumprimento das competências legais de fiscalização que lhe estão cometidas;
- **Equipamento Básico**, relacionado com a Certificação final correspondente à instalação de duas unidades de contenção de nível 3 no Laboratório de Biologia e Biotecnologia;
- **Equipamento Informático**, relacionado com o Licenciamento do Software de Bases de dados Oracle para o ano de 2005.

### 3.2.2 Custos Operacionais

#### 3.2.2.1 Custo da Matéria Consumida (compras)

Esta rubrica, com um peso de **2%** no total da despesa realizada, reflecte os custos resultantes da aquisição de material diverso, consumido no próprio exercício, de entre os quais destacamos os **Consumíveis de Laboratório** (que incluem Produtos Farmacêuticos e Material de Consumo Clínico) e o **Material de Consumo Administrativo**.

#### 3.2.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

A despesa realizada com **Fornecimentos e Serviços Externos**, apresenta um peso de **45%** no total da despesa realizada, para o qual contribuem essencialmente as seguintes rubricas:

- Encargos com **Honorários**, directamente relacionados com o nível de actividade do Instituto, nomeadamente nos domínios da avaliação e autorização de medicamentos, sendo esta a rubrica que reflecte, entre outros, os encargos relativos ao pagamento de honorários devidos aos peritos da Comissão de Avaliação de Medicamentos, a quem compete emitir pareceres sobre o sector dos medicamentos.

- Encargos com **O**utros **T**rabalhos **E**specializados, dos quais se destacam, nomeadamente:
  - **S**erviços de **C**onsultoria na área **I**nformática, renovações e manutenções de licenças aplicacionais;
  - **T**rabalhos **G**ráficos associados à concepção, edição e publicação das várias publicações técnico – científicas, realizadas no âmbito das competências e atribuições do INFARMED;
  - **P**rotocolos e **A**cordos de colaboração institucional na área de vigilância de medicamentos e produtos de saúde e avaliação técnico - científica, nomeadamente com o Instituto Nacional Ricardo Jorge, Hospital de Santa Marta e Hospital de Santo António dos Capuchos e Agência Francesa de Segurança Sanitária e de Produtos de Saúde;
  - **S**erviços de **G**estão de **P**rojectos **T**elemáticos - Gestão do Projecto EudraPharm no âmbito da União Europeia;
  - **S**erviços de colaboração em acções de controlo/fiscalização de cobrança da Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde;
  - **S**erviços técnicos de apoio funcional ao *software* aplicacional integrado para a Direcção Financeira e Patrimonial.
  
- Encargos com **P**ublicidade e **P**ropaganda:
  - Realização de uma Campanha de “Utilização Responsável do Medicamento”, a qual decorreu entre Novembro de 2004 e Fevereiro de 2005, e cujos encargos transitaram na íntegra para o presente exercício económico.

### 3.2.2.3 Custos com Pessoal

Os **C**ustos com **P**essoal representam **42%** do total da despesa realizada, situando-se o grau de execução orçamental desta rubrica nos **91%**, valor dentro dos níveis esperados, facto que evidencia uma criteriosa política de gestão de recursos humanos.

### 3.2.2.4 Custos e Perdas Extraordinárias

A rubrica **C**ustos e **P**erdas **E**xtraordinárias, reflecte essencialmente os *encargos transitados* de exercícios económicos anteriores, os quais têm apresentado uma tendência decrescente, facto que evidencia a aplicação do princípio contabilístico da especialização do exercício.

Destaca - se ainda a rubrica **O**utros **C**ustos e **P**erdas **E**xtraordinários, na qual está considerado o montante de juros auferidos nos anos de 2002 a 2004, em contas abertas junto da Banca Comercial, entregue à Direcção Geral do Tesouro, nesta Gerência.

Por último, importa referir que os principais constrangimentos à execução orçamental da despesa, foram sentidos ao nível dos custos operacionais, nomeadamente nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, com particular ênfase para a rubrica de Honorários, onde se processam os pagamentos devidos às diversas equipas de peritos membros das Comissões Técnicas Especializadas do INFARMED, pelo estudo dos processos de medicamentos, indispensável à atribuição de Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos.

#### 4. Análise Económico - Financeira

##### 4.1. Estrutura de Financiamento

O financiamento da actividade do INFARMED é, com excepção dos projectos desenvolvidos no âmbito do QCA III, totalmente assegurado através de receitas próprias, conforme se demonstra:

Estrutura de Financiamento do Orçamento Aprovado 2004/2005					
Orçamento 2004			Orçamento 2005		
Fontes Financiamento	Receita	Estrutura	Fontes Financiamento	Receita	Estrutura
Internas	48.048.249	92%	Internas	59.408.735	93%
Externas	4.246.840	8%	Externas	4.246.840	7%
	52.295.089	100%		63.655.575	100%

Unidade: Euro

##### ▪ Origens Internas de Financiamento:

A Taxa sobre Comercialização de Especialidades Farmacêuticas, a Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde, e a avaliação de processos de Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos constituem as principais fontes internas de financiamento.

Relativamente ao grau de cobertura da despesa por fonte de financiamento, de salientar que as Taxas sobre Comercialização, permitiram cobrir a totalidade da despesa realizada em 2005.

##### ▪ Origens Externas de Financiamento:

No respeitante à receita com origem em **Financiamento Externo**, importa referir que :

- o INFARMED candidatou-se, tal como no exercício económico de 2004, ao Programa Comunitário 'Leonardo Da Vinci', destinado ao financiamento de um programa de estágios profissionais. No âmbito deste programa, foram aprovados dois Projectos: 'Mevipharma II' e 'Rhumos II', relativamente aos quais foi cobrado no período em análise 80% do montante global, correspondente a € 80 508.
- foi recebida verba relativa ao saldo final do projecto "Enquadramento Regulamentar dos Dispositivos Médicos", projecto co - financiado no âmbito do Fundo Social Europeu, ficando assim concluído material e financeiramente este projecto (no montante de € 464).
- foi recebido o montante de € 461 328, relativo à realização da Campanha de "Utilização Responsável do Medicamento", projecto co-financiado, no âmbito do FEDER.

#### 4.2. Indicadores Económico - Financeiros

Variáveis	Rácio	2005	2004
<b>Estrutura Financeira</b>			
Autonomia Financeira	Capitais Próprios/Activo	0,95	0,94
Independência Financeira ou Solvabilidade	Capitais Próprios/Passivo	17,65	16,15
Financiamento Estável das Imobilizações	Activo Imobilizado Líquido/Capitais Permanentes	0,40	0,57
Financiamento Próprio das Imobilizações	Activo Imobilizado Líquido/Capitais Próprios	0,40	0,57
Indicador de Fundo Maneio Bruto	Activo Circulante/Activo Total	0,62	0,46
Liquidez Geral	Activo Disponível/Passivo exigível a curto prazo	11,51	7
<b>Rotação dos Elementos do Balanço</b>			
Rotação dos Capitais Próprios	Serviços Prestados/Capitais Próprios	0,61	0,62
Rendimento das Imobilizações	Serviços Prestados/Activo Imobilizado Líquido	1,50	1,09
Prazo Médio de Pagamentos	Fornecedores/(Compras + FSE)	7	45
<b>Resultados e Rendimento</b>			
Rentabilidade dos Serviços Prestados	Resultado Líquido/Serviços Prestados	42%	26%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	Resultado Líquido/Capitais Próprios	26%	15%
Rentabilidade do Activo Total	Resultado Líquido/Activo	24%	14%

Da leitura dos valores apresentados nos indicadores de Estrutura Financeira, verifica-se que a Autonomia Financeira sofreu um acréscimo derivado dos bons Resultados Líquidos obtidos nesse período. Essa situação motivou um acréscimo da Solvabilidade, atendendo a que os Capitais Próprios aumentaram substancialmente em comparação com o Passivo.

Ao nível da Liquidez, o INFARMED continua equilibrado financeiramente uma vez que o seu activo circulante é largamente superior ao passivo circulante. Esta situação é também visível no Indicador do Fundo de Maneio, o qual faz reflectir os elevados excedentes de tesouraria que o Instituto detém em aplicações de curto prazo.

Ao nível dos indicadores de Resultados e Rendimento, o INFARMED apresenta indicadores de Rentabilidade dos Serviços Prestados muito positivos. Estes indicadores reflectem os montantes cobrados por via das acções de inspecção que foram realizadas no decurso de 2005, no âmbito da aplicação do Decreto - Lei n.º 312/2002, de 20 de Dezembro.

A rentabilidade dos Capitais Próprios sofreu um incremento decorrente do bom desempenho económico do Instituto no ano de 2005, em resultado de:

- se ter tornado obrigatório a apresentação nos Concursos Públicos do Serviço Nacional de Saúde de declaração emitida pelo INFARMED em como a Entidade não tem dívidas o Instituto;
- do assinalável esforço de recuperação de dívida de anos anteriores, na sequência da realização, no decurso de 2005, de acções de controlo/fiscalização junto dos sujeitos passivos das taxas cobradas pelo INFARMED, com particular incidência sobre os sujeitos passivos da Taxa de Comercialização sobre Produtos de Saúde (Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal).

A capacidade financeira do Instituto é ainda evidenciada pelos valores registados em Saldo de Gerência, salientando-se o crescimento acentuado do mesmo no exercício económico de 2005.

## 5. Perspectivas Futuras

O novo enquadramento político derivado do Programa do XVII Governo Constitucional para a área da saúde determinou um novo referencial estratégico no âmbito da actividade a desenvolver na área do medicamento para 2006.

Assim, a actividade do INFARMED será marcada por um período de reformas nos seguintes níveis:

- Sistema regulamentar do medicamento;
- Política do medicamento;
- Sistema de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos.

Estas serão as linhas determinantes no desenvolvimento da actividade do Instituto no futuro, em particular para garantir a defesa da Saúde Pública através da sua acção regulamentadora em termos de garantia da qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos e dos produtos de saúde.

Neste âmbito, será necessário criar condições para uma maior interacção com os parceiros na área do medicamento, designadamente a indústria farmacêutica com produção a nível nacional, actuando o Instituto como facilitador e promotor de iniciativas ao nível da investigação e desenvolvimento tecnológico, da inovação de base tecnológica e da formação e treino de recursos humanos.

O Instituto tem ainda com objectivo dar continuidade ao esforço encetado para reforçar a sua participação no Sistema Europeu de Avaliação de Medicamentos.

A nível interno, o INFARMED pretende:

- desenvolver uma política de promoção da qualidade, baseada na redefinição dos procedimentos, na certificação e acreditação das suas estruturas internas;
- dar prioridade à formação dos trabalhadores e colaboradores, como forma de assegurar o elevado nível de qualificações, contribuindo assim para a melhoria da produtividade do Instituto;
- definir carreiras e adoptar mecanismos específicos de gestão com o objectivo de aumentar a motivação profissional dos seus colaboradores;
- dar continuidade à reorganização de processos, nomeadamente da receita e despesa e ao aperfeiçoamento da utilização das tecnologias de informação e comunicação electrónica, em todas as áreas do Instituto.

O INFARMED encontra-se numa fase de transformação orientada para a melhoria e reengenharia de processos, em resultado de duas avaliações efectuadas no ano anterior (uma de âmbito mais geral, ao nível da organização, e outra de âmbito mais específico, ao nível dos sistemas de informação).

## 6. Conclusão

Em conclusão, importa referir, que as situações atrás descritas, reflexo económico e financeiro da actividade do Instituto, evidenciam uma evolução francamente positiva relativamente à situação económico – financeira. Fica ainda demonstrada face aos indicadores apresentados, a manutenção do equilíbrio financeiro do INFARMED, resultado de uma actuação baseada em princípios de forte contenção e criteriosa assunção de encargos quer de natureza orçamental, quer de natureza financeira.

A análise apresentada e os resultados alcançados constituem motivação para todos quantos trabalharam, trabalham ou colaboram com o INFARMED e, assim, contribuíram ou contribuem para a missão de protecção da Saúde Pública nas áreas dos medicamentos e produtos de saúde.

O Responsável

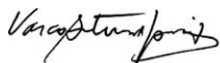


(Pedro Santos)




(Cláudia Ferreira)

O Conselho de Administração



(Vasco Maria)



(Helder Mota)



(Luisa Carvalho)



(Emilia Alves)



(Fernando Bello)